

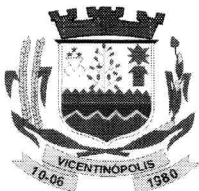


ATA DE ENCERRAMENTO DA FASE DE DILIGÊNCIA E JULGAMENTO FINAL DA 2ª ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026 – FMS / CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE OFTALMOLÓGICOS.

Aos **21 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às 14:30 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Vicentinópolis/GO, situada na Av. Vicente Ferreira, nº 22, Centro, Vicentinópolis/GO, no Setor de Licitações e Contratos, reuniram-se o **Agente de Contratação, Sr. Jorge Mariano Neto**, e a **Equipe de Apoio, Sr(a). Valdirene Borges Simião e Sr. Ítalo Eduardo Martins Santana**, com a finalidade de dar prosseguimento ao procedimento de Credenciamento decorrente do **Chamamento Público nº 002/2026 – FMS**, promovido pelo **Fundo Municipal de Saúde de Vicentinópolis/GO**, especificamente para fins de análise da resposta apresentada pela empresa interessada à diligência determinada e de julgamento final da habilitação, na forma a seguir consignada.

1. DOS ANTECEDENTES: Registra-se que, em sessão pública realizada em 21/08/2026, foi lavrada a 2ª Ata de Sessão Pública de Abertura e Análise da Documentação referente ao envelope protocolado sob o nº 6511/2026 pela empresa **MICHELLE MARIA SOUZA RAMOS RESENDE LTDA, CNPJ nº 30.408.266/0001-39**, ocasião em que a interessada foi julgada habilitada e apta ao credenciamento, condicionada ao saneamento de duas pendências: (i) ausência de documento comprobatório de identidade da representante legal, Sra. Michelle Maria Souza Ramos Resende; e (ii) certidão de regularidade perante a Fazenda Municipal apresentada com validade vencida (17/08/2026), nos termos do item 7 do Edital. Na mesma oportunidade, foi determinada diligência, nos termos do item 9.11 do Edital, fixando-se o prazo de 01 (um) dia para a comprovação da identidade da representante legal e o prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 43, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006, para a regularização da certidão fiscal municipal, em razão do enquadramento da empresa como microempresa. Em cumprimento à deliberação consignada na Ata de 21/08/2026, foi expedido, na mesma data, o **Ofício de Notificação do Resultado da Análise Documental e de Determinação de Diligência**, encaminhado no e-mail eletrônico da empresa interessada: contato@ceoolhos.com.br, fixando-se os prazos acima referidos.

2. DA RESPOSTA APRESENTADA: Dentro dos prazos assinalados, a empresa apresentou, por meio do e-mail eletrônico, em 21/08/2026, os seguintes documentos: **carteira de identidade e cédula de identidade de médico da representante legal, Sra. Michelle Maria Souza Ramos Resende**, em atendimento à alínea "a" da diligência; e **Certidão Negativa de Débitos Municipal, emitida em 21/08/2026, com**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



validade até 19/11/2026, em atendimento à alínea "b" da diligência. Adicionalmente, a empresa apresentou, por liberalidade, **Certidão de Regularidade do FGTS – CRF, emitida em 21/08/2026, com validade até 16/09/2026**, em substituição à certidão anteriormente constante dos autos, cuja vigência se aproximava do encerramento (validade até 23/08/2026), conforme alertado no Ofício de Notificação.

3. DA ANÁLISE: Quanto à alínea "a" da diligência, verificou-se que a carteira de identidade e a cédula de identidade de médico apresentadas suprem a exigência de comprovação de identidade da representante legal, prevista no item 7 do Edital, sanando a pendência de habilitação jurídica apontada na Ata de 21/08/2026. Quanto à alínea "b", verificou-se que a Certidão Negativa de Débitos Municipal apresentada encontra-se emitida em data posterior à sessão de abertura e com prazo de validade vigente, sanando a irregularidade quanto à regularidade fiscal municipal, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis assegurado pelo art. 43, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006 — tendo, inclusive, sido apresentada no mesmo dia da notificação. Quanto à certidão de FGTS apresentada por liberalidade, constatou-se a atualização de sua vigência, não havendo mais certidões próximas do vencimento nos autos. **Resultado da análise: REGULAR, quanto a todos os documentos apresentados, restando integralmente sanadas as pendências apontadas na Ata de 21/08/2026.**

4. DO JULGAMENTO FINAL: Concluída a análise da resposta à diligência e da documentação complementar apresentada, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio deliberam: **a) CONSIDERAR CUMPRIDA**, em sua integralidade, a diligência determinada na Ata de 21/08/2026; **b) CONSIDERAR SANADAS** as pendências relativas ao documento de identidade da representante legal e à regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal; e **c) MANTER** o julgamento de **HABILITAÇÃO** da empresa **MICHELLE MARIA SOUZA RAMOS RESENDE LTDA, CNPJ nº 30.408.266/0001-39**, para a prestação dos serviços objeto do Chamamento Público nº 002/2026 – FMS pela profissional Sra. Michelle Maria Souza Ramos Resende, **sem qualquer restrição documental pendente**, nos termos do item 9.3 do Edital, ficando a interessada apta a assinar o Termo de Credenciamento.

5. DO DIREITO DE RECURSO: O Agente de Contratação consignou que o resultado consolidado do julgamento será disponibilizado no sítio eletrônico oficial do Município, nos termos do item 9.4 do Edital, reabrindo-se, exclusivamente quanto ao teor desta Ata, o prazo recursal de **02 (dois) dias úteis, com efeito suspensivo**, contados da publicação, nos termos do item 9.5 do Edital.

6. DO PROSSEGUIMENTO: Superados os prazos recursais sem interposição de recurso, ou julgados os eventualmente interpostos, a empresa habilitada estará apta a participar do sorteio previsto no item 10 do Edital, quando houver mais de um



PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



interessado no objeto, e, na sequência, à assinatura do Termo de Credenciamento, observadas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório, inclusive a manutenção da regularidade fiscal exigida pelo item 14 do Edital.

7. DO ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Agente de Contratação declarou encerrada a presente sessão, sendo lavrada a presente Ata, que consolida os atos praticados desde a 2ª Ata de Sessão Pública de Abertura e Análise da Documentação de 21/08/2026 até o presente julgamento final. A presente Ata será juntada aos autos do processo de **Chamamento Público nº 002/2026 – FMS**, para os devidos fins, seguindo assinada pelo Agente de Contratação e pelos membros da Equipe de Apoio presentes.

Vicentinópolis/GO, 21 de agosto de 2026.

JORGE MARIANO NETO

Agente de Contratação

VALDIRENE BORGES SIMIÃO

Equipe de Apoio

ÍTALO EDUARDO MARTINS SANTANA

Equipe de Apoio